

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



EGTC INFRA S.A.

Sociedade por ações de capital fechado

CNPJ/MF nº 03.852.459/0001-01

Avenida Rio Branco, nº 156, salas 3001 e 3002, Centro, CEP 20.040-003

Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

no valor total de

R\$ 328.000.000,00

(trezentos e vinte e oito milhões de reais)

A OFERTA DAS DEBÊNTURES NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 57, parágrafo 1º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **EGTC INFRA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante CVM, em fase operacional, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 156, salas 3001 e 3002, Centro, CEP 20040-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 03.852.459/0001-01, com seus atos constitutivos inscritos na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33.300.329.641 ("Emissora"), em conjunto com a **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tenente Negrão, nº 100, 8º Andar, Conjunto 81, Sala 1, CEP 04530-911, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("Coordenador Líder"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Daycoval"), o **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º, 10º e 14º andares, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74 ("Banco BMG"), e a

FIBRA M7 IB LTDA., sociedade limitada integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, conjuntos 51,52 e 53, Edifício Spazio Del Sole, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob nº 60.391.854/0001-78 ("Fibra M7", e em conjunto com o Coordenador Líder, o Daycoval e o Banco BMG, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), **AVISAR**, que foi apresentado à CVM o requerimento de registro automático de oferta pública de distribuição de 328.000 (trezentas e vinte e oito mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 11 de agosto de 2026 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 328.000.000,00 (trezentos e vinte e oito milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), com a intermediação dos Coordenadores, sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, Para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da EGTC Infra S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 12 de agosto de 2026, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º Andar, CEP 05.425-020, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário").

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de valor mobiliário representativo de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e **(iii)** cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

3. CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO ⁽¹⁾	DATA PREVISTA ⁽²⁾ ⁽³⁾
----	-----------------------	--

1	Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	12/08/2026
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado.	12/08/2026
3	Registro da Oferta na CVM.	17/08/2026
4	Divulgação do Anúncio de Início da Oferta.	17/08/2026
5	Data estimada para a primeira integralização das Debêntures.	18/08/2026
6	Data limite para a integralização das Debêntures.	18/11/2026
7	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início
(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada ao mercado e à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 da Resolução CVM 160, hipótese em que incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160. (3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.		

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores e/ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE

LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Aviso ao Mercado é 12 de agosto de 2026.



Coordenador Líder



Coordenadores

